



**HIDROLÂNDIA**

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27



\_\_\_\_\_/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME

CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME

CPF:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO PARA ANÁLISE DE PROCESSO**



À  
Procuradoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de **Hidrolândia/Ce**

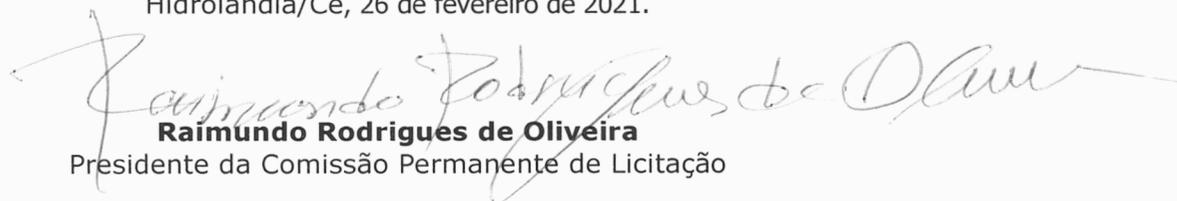
Ref.: **ANÁLISE DE EMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo de Dispensa n.º **PMH-260221-DP01**, que versa sobre a **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca** para exame e aprovação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso IV**, da Lei n.º 8.666/93.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trabalhos, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estima consideração.

Hidrolândia/Ce, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROTOCOLO:**

**RECEBIDO EM:** 26 / 02 / 2021

**ASS.:** 



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **PMH-260221-DP01**  
INTERESSADO: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Parecer Jurídico –  
Contratação Emergencial – Dispensa  
de Licitação. Base Legal: Lei 8.666/93.

### 1 – CONSULTA

Em cumprimento a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com as **TENDAS - Locação de 02 (duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medindo 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca.**

### 2 – DOS FATOS

Foi anexado aos autos, o Termo Justificativo e anexo, as propostas das empresas: **A) LOKA EVENTOS LTDA; B) DT, SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; C) MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELLI-ME**, e ainda a Declaração Orçamentária e o Decreto nº 009, de 18/03/2020, e suas alterações posteriores, qual prevê diversas ações de combate ao Novo Coronavírus, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde, bem como o Decreto Estadual n.º 33.510, de 16/03/2020, e suas alterações posteriores, que prevê a Situação de Emergência em Saúde decorrente do Novo Coronavírus (COVID – 19) no Estado do Ceará, solicitando que fosse realizado o procedimento pertinente para o objetivo anteriormente especificado.

### 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para se chegar a uma conclusão balizada e segura sobre a questão, devem-se analisar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre a contratação direta com a Administração Pública.

Nesse sentido, verifica-se a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 24, inc. IV, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a Licitação:*

*(...)*

*IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 120 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”*



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

O que se verifica no artigo supra é um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo à dispensa de licitação.

Como regra, a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (consoante estabelece o art. 37, inc. XXI, da CF/88, e art. 2º da Lei nº 8.666/93).

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, o primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Do exposto, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa ao interesse público. De outro lado, presta-se a permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. Com isso, evita-se que os agentes públicos, fazendo uso inadequado da máquina administrativa, obtenham, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res publica*.

Todavia, existem certas situações em que o Administrador Público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame (discricionariedade), como são os casos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93, são as hipóteses denominadas de licitação dispensável. Noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 25 da mesma lei, são as hipóteses denominadas de inexigibilidade de licitação.

Vê-se, portanto, que a legislação fixa hipóteses de exceção à regra, oferecendo uma margem de ação ao administrador, diz-se então que a Administração Pública possui discricionariedade para contratar por inexigibilidade de licitação para os casos expostos. Significa que o Poder Público age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação, contudo sem ferir o ordenamento jurídico, uma vez que cumpre com os princípios gerais da Administração Pública, notadamente o da legalidade e eficiência.

Para melhor explicitar nossos argumentos vejamos o que pensa o Professor MARÇAL JUSTEM FILHO em sua obra "COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 8ª Ed. p. 238":

*"Todos os ramos do Direito contêm regras específicas a propósito de situações emergenciais. No Direito Público, é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto da "necessidade. Nele estão abrangidas todas essas situações de excepcionalidades, caracterizadas pelas anormalidades. A necessidade retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras padrão."*



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

O intuito da dispensa de licitação está clara e configurada no art. 24, inc. IV, pois visa dar celeridade a regularização do estado de urgência em regularizar uma situação que não pode esperar decorrer os prazos de um processo licitatório normal, visto que o objetivo é a busca da agilidade no restabelecimento da ordem dos serviços a ser prestado, buscando assim minimizar danos às atividades públicas com a falta do serviço em tela.

Para que o respeito à ordem jurídica e ao princípio da legalidade sejam cumpridos, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, com o objetivo de verificar qual o preço justo, ou seja, verificar qual o preço praticado no fornecimento do objeto pretendido foram convidadas três empresas para participar da coleta de preços, onde, de uma maneira simples é possível verificar que a contratação ocorrerá pelo preço justo de mercado.

É interessante acrescentar que agindo assim, é importante se respaldar, demonstrando que esta contratação não é arbitrária, mas sim, um procedimento simplificado de fato, pois a abertura de um processo licitatório para a contratação dessa natureza demanda tempo, e que poderia ocasionar danos aos serviços públicos.

Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta do objeto em tese, com a máxima urgência, como forma de garantir que as atividades não sejam interrompidas.

Considerando que é impossível para o Município, em razão do prazo, como acima já demonstrado, realizar uma licitação em tempo a acudir as necessidades em questão.

Considerando ainda que o gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir a segurança do serviço público.

Passamos a apresentar as razões para a contratação direta, por dispensa de licitação, do objeto, apresentando os necessários fundamentos fático-legais, uma vez que entendemos ser esta uma situação emergencial, onde não seria tolerável a falta de ação (omissão) deste Poder Executivo Municipal.

#### **4 – DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECIMENTO**

A razão de escolha do fornecedor do objeto acima identificado se deu em razão de orçamentos previamente feitos, optando pelo menor preço entre eles. Esses orçamentos foram realizados com fornecedores do ramo ao objeto almejado, podendo-se assim afirmar que as empresas pesquisadas possuem aptidão para tal fim.

#### **5 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da Contratação Emergencial do objeto acima mencionado será de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme Termo Justificativo. Ressaltamos, ainda, que os valores estão dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

 [www.hidrolandia.ce.gov.br](http://www.hidrolandia.ce.gov.br)

 [prefeituradehidrolandiaceara](https://www.instagram.com/prefeituradehidrolandiaceara)

 Prefeitura de Hidrolândia

 (88) 9 9747.3332

 [prefeitura@hidrolandiaceara.com](mailto:prefeitura@hidrolandiaceara.com)

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

Por intermédio da Autoridade Superior, foi declarado haver dotação orçamentária suficiente, conforme documentação acostada nos autos do processo administrativo.

## 7 – CONCLUSÃO

Nesse sentido, caracterizado está a urgência da contratação, haja vista que a realização de um certame licitatório para contratação do objeto, demandaria um determinado tempo que inviabilizaria uma rápida e efetiva atuação administrativa que resultasse na redução dos riscos acima elencados. Esta PJ entende ser plausível os argumentos constantes nos autos. Assim, tal aquisição está justificada, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

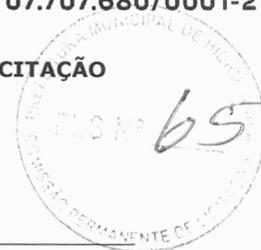
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta Procuradoria Jurídica, que é dispensável na forma do artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com os serviços pretensos.

Manifesta-se também favorável à contratação do objeto, no valor de **R\$ 9.000,00(nove mil reais)**, conforme estabelecido no Projeto de Intenção de Despesas em favor da empresa: **LOKA EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: 17.663.773/0001-50**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração.

É o Parecer.

Hidrolândia-CE, 26 de fevereiro de 2021.

  
**CARLOS ANTÔNIO MARTINS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE – Nº 8187

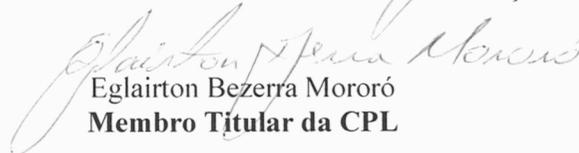


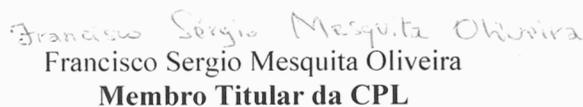
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da empresa **LOKA EVENTOS LTDA**, que propôs o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente à **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **PMH-260221-DP01**.

Hidrolândia/Ce, 01 de março de 2021.

  
Raimundo Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Eglairton Bezerra Mororó  
**Membro Titular da CPL**

  
Francisco Sérgio Mesquita Oliveira  
**Membro Titular da CPL**



**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

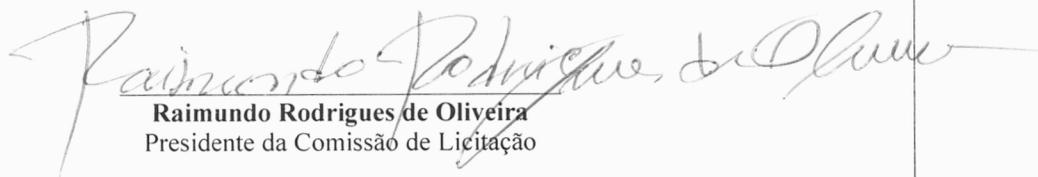
A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/Ce, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PMH-260221-DP01**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso IV**, da Lei n.º 8.666/93, destinada à **TENDAS – TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca**, tendo como favorecida: **LOKA EVENTOS LTDA**, que propôs o valor global de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia/Ce, 24 de fevereiro de 2021.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de  
Hidrolândia-CE.**



<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>	
TÍTULO:	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
DESTINATÁRIO:	<b>SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL</b>
MATÉRIA:	ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA/CE</b> – Título: <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> – Unidade Administrativa: <b>Secretaria de Saude</b> – Regente: <b>Comissão de Licitação</b> – Processo Originário: <b>Dispensa de Licitação nº PMH-260221-DP01</b> – Objeto: <b>TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night &amp; Day branca</b> – Favorecida: <b>LOKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.663.773/0001-50</b> – Valor: <b>R\$ 9.000,00 (nove mil reais)</b> – Fundamentação Legal: <b>Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93</b> – Presidente da Comissão de Licitação: <b>Raimundo Rodrigues de Oliveira.</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:	<b>- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b> <b>- (SITE DO ÓRGÃO CONTRATANTE)</b>
LOCAL E DATA:	<b>Hidrolândia/Ce, 01 de março de 2021.</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:	 <b>Raimundo Rodrigues de Oliveira</b> Presidente da Comissão de Licitação



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

**ASSUNTO:** Assinatura de Termo Contratual.

**NOTIFICANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE.

**NOTIFICADA:** LOKA EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 17.663.773/0001-50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA Nº PMH-260221-DP01

**1.1. OBJETO:** TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca.

Tendo em vista vossa empresa haver encaminhado proposta de preços para o objeto acima mencionado de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, vimos por meio dessa, informar que sua proposta atendeu aos critérios estabelecidos e apresentou o preço mais vantajoso para a administração.

Diante do exposto, CONVOCAMOS o representante legal da notificada, para a assinatura do Termo Contratual supra, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço: **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro – CEP: 62.270-000**, munido dos documentos relacionados no Projeto Básico, para a devida assinatura.

Atenciosamente,

Hidrolândia/Ce, 01 de março de 2021.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE.**

**PROTOCOLO:**

**RECEBIDO EM:** 01/03/2021

**ASS.:**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNICIPAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1284377481

NOME  
VICTOR VINICIUS XIMENES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2003031056036 SSP CE

CPF  
024.262.323-90

DATA NASCIMENTO  
23/11/1986

FUNÇÃO  
MURILO ALMIR XIMENES  
ANA SILVIA MARQUES XIMENES

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 03989692261 VALIDADE 21/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 18/11/2006

Observações  
A:

*Victor Vinicius Ximenes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 23/11/2016

*Idor Vasconcelos Ponte*  
IDOR VASCONCELOS PONTE 45046499859  
ASSINATURA DO EMISSOR CE156615290

8000 PLASTIFICAR  
1284377481

DETRAN - CE (CEARA)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600165379

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LOKA EVENTOS - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000078967

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RERIUTABA

Local

8 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416345 em 08/05/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200753371 - 06/05/2020. Autenticação: 5D76E239AB77D5E8CE68A41BD8E6A88DD2F6FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.337-1 e o código de segurança ae3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.337-1	CEP2000078967	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO**  
**CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**LOKA EVENTOS – EIRELI**

- **VICTOR VINICIUS XIMENES**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido em 23-11-1986, Empresário, CPF Nº 024.262.323-90, e RG Nº 03989692261 – DETRAN - CE, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Santana Junior, 303 – Apto. 301 – Papicu – CEP.: 60.175-657 – Fortaleza – CE.
- Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LOKA EVENTOS - EIRELI**, com sede a Rua Antônio Pinto, nº 119 – Bairro: Barro Vermelho - Cep: 62.260-000 – Reriutaba-CE, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600165379 de 26/02/2013 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.773/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Doravante o endereço passará a ser: ***Av. Dra. Luiza Helena Camelo Paiva, S/N – Bairro: Rampa – Cep. 62.260-000 – Reriutaba-CE.***

**SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:





## **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- **VICTOR VINICIUS XIMENES**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido em 23-11-1986, Empresário, CPF Nº 024.262.323-90, e RG Nº 03989692261 – DETRAN - CE, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Santana Junior, 303 – Apto. 301 – Papicu – CEP.: 60.175-657 – Fortaleza – CE.
- Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LOKA EVENTOS - EIRELI**, com sede a Av. Dra. Luiza Helena Camelo Paiva, S/N – Bairro: Rampa – Cep. 62.260-000 – Reriutaba-CE, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600165379 de 26/02/2013 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.773/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **PRIMEIRA-** A empresa gira sob o nome empresarial **LOKA EVENTOS - EIRELI**

Parágrafo único – A empresa tem como nome fantasia: **LOKA EVENTOS**.

#### **SEGUNDA -** O objeto será:

***Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;(62.02-3-00)***

***- Emissão de Vales-alimentação, vales-transporte e similares;(82.99-7-02)***

***- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);***

***- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);***

***- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);***

***- Atividades de gravação de som e de edição de musica, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);***



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416345 em 08/05/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200753371 - 06/05/2020. Autenticação: 5D76E239AB77D5E8CE68A41BD8E6A88DD2F6FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.337-1 e o código de segurança ae3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- *Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);*
- *Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares, ou seja, produção de espetáculos de som e luz, produção de shows pirotécnicos, atividades de diretores, produtores, empresários, atividades de cenografia, elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc; (90.01-9/99)*
- *Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);*
- *Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);*
- *Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (56.20-1/02);*
- *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);*
- *Fotocópias; (82.19-9/01)*
- *Produção teatral; (90.01-9/01)*
- *Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)*
- *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)*
- *Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)*
- *Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;( 20.99-1/01)*
- *Transporte escolar; (49.24-8/00)*
- *Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00*
- *Construção de edifícios;( 41.20-4-00)*
- *Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)*
- *Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)*
- *Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)*
- *Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)*
- *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)*
- *Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)*





- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; (9319-1/99)
- Produção e promoção de eventos esportivos; (9319-1/01)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- **Coleta de Resíduos não-Perigosos**, ou seja, origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, materiais recuperáveis, lixeiras públicas, etc; (**38.11-4/00**)

**TERCEIRA** - A sede da empresa é na Av. Dra. Luiza Helena Camelo Paiva, S/N – Bairro: Rampa – Cep. 62.260-000 – Reriutaba-CE.

**QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 26/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**SEXTA** - A administração da empresa caberá a **VICTOR VINICIUS XIMENES** com os poderes e atribuições de Administrador(a) Titular, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**SÉTIMA** - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.





**NONA** - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA** - O titular da empresa declara, sob penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de RERIUTABA – CE, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por ser verdade, assina digitalmente o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Rerituba-CE, 30 de Abril de 2020.

---

**VICTOR VINICIUS XIMENES**

Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/075.337-1	CEP2000078967	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, de NIRE 2360016537-9 e protocolado sob o número 20/075.337-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416345, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

Fortaleza, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/075.337-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5416345 em 08/05/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200753371 - 06/05/2020. Autenticação: 5D76E239AB77D5E8CE68A41BD8E6A88DD2F6FB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/075.337-1 e o código de segurança ae3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.663.773/0001-50  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
LOKA EVENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LOKA EVENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte  
 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
62.260-000

BAIRRO/DISTRITO  
RAMPA

MUNICÍPIO  
RERIUTABA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VICTOR-VVX@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(88) 9651-0330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 12:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.663.773/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOKA EVENTOS - EIRELI</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b>  <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>  <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>  <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>  <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>  <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b>  <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>  <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>  <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>  <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>  <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>62.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RAMPA</b>	MUNICÍPIO <b>RERIUTABA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VICTOR-VVX@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 9651-0330</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **12:16:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOKA EVENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 17.663.773/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:35 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **0C1E.9FD2.3607.C52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.663.773/0001-50

**Razão Social:** LOKA EVENTOS EIRELI

**Endereço:** AV DRA, LUIZA HELENA CAMELO PAIVA SN / RAMPA / RERIUTABA / CE /  
62260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2021 a 03/03/2021

**Certificação Número:** 2021020204260879809211

Informação obtida em 18/02/2021 12:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOKA EVENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.663.773/0001-50

Certidão n°: 6262768/2021

Expedição: 18/02/2021, às 12:34:40

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOKA EVENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.663.773/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 28/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12	CNPJ/CPF 17563113000150	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0110
-----------------------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LOJA EVENTOS - BIRELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
LOJA EVENTOS

ATIVIDADE PRINCIPAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
62.030-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
- 13001 Impressão de material para uso publicitário
  - 420001 Reprodução de som em qualquer suporte
  - 2699101 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais - produtos químicos para radiografia
  - 370900 Atividades relacionadas a esporto, exceto a operação de redes
  - 3811401 coleta de resíduos da construção
  - 4120401 Construção de edifícios
  - 4211201 Construção de rodovias e ferrovias
  - 4212901 Construção de obras-deramto especiais
  - 4213501 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 4227701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 4233501 Construção de instalações esportivas e recreativas
  - 4211501 Demolição de edifícios e outras estruturas
  - 4311401 Obras de terraplenagem
  - 4321501 Instalação e manutenção elétrica
  - 4322201 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 6229106 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 4340101 Obras de fundações
  - 4393701 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
  - 4921801 Transporte escolar
  - 5670101 Serviços de a montagem para eventos e recepções - civil
  - 5912902 Aluguel de máquinas e equipamentos em produção audiovisual
  - 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
  - 7420004 Filmagem de festas e eventos
  - 7711000 Locação de automóveis sem condutor
  - 7713999 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
  - 771201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 7733001 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
  - 7739999 Aluguel de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
  - 8213901 Fotocópias
  - 8232001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
  - 8292701 Tráfego de veículos (rental), de esturpante e similares
  - 9011901 Produção teatral
  - 9021901 Produção musical
  - 9031901 Atividades de sonorização e de iluminação
  - 9031999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
  - 911101 Produção e promoção de eventos esportivos
  - 9131999 Outros serviços esportivos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

28100100 - 13,04	. 0	5.3000	- Impressão de material para uso publicitário
28300100 - 13,42	. 0	5.3000	- Realização de som em qualquer suporte
27020000 - 4,93	. 0	5.3000	- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a coleta de rede
27030000 - 7,12	. 0	5.3000	- Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas septicas
27040000 - 7,10	. 0	5.3000	- Outros serviços relacionados a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
28110100 - 7,99	. 0	5.3000	- Coleta de resíduos não-perigosos
21030000 - 7,67	. 0	5.3000	- Construção de edifícios
21030100 - 7,90	. 0	5.3000	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
21030200 - 7,91	. 0	5.3000	- Serviços de reparação, conservação e reforma
21030300 - 7,95	. 0	5.3000	- Serviços de reparação, conservação e reforma
21030400 - 7,95	. 0	5.3000	- Serviços de reparação, conservação e reforma
21110100 - 7,92	. 0	5.3000	- Construção de pontes e estruturas
21100000 - 40,91	. 0	5.3000	- Construção de obra-geral e especial
21130000 - 7,11	. 0	5.3000	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
22110100 - 7,92	. 0	5.3000	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
21140100 - 7,94	. 0	5.3000	- Demolição de edifícios e outras estruturas
21140200 - 7,92	. 0	5.3000	- Obras de terraplenagem
24250000 - 7,92	. 0	5.3000	- Instalação e manutenção elétrica
24250001 - 7,92	. 0	5.3000	- Serviços de instalação elétrica em edificações
24250002 - 7,93	. 0	5.3000	- serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
250000 - 14,91	. 0	5.3000	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
24260100 - 7,92	. 0	5.3000	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
24260101 - 7,92	. 0	5.3000	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
24260102 - 7,95	. 0	5.3000	- Serviço de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
23310100 - 14,91	. 0	5.3000	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
23300000 - 14,96	. 0	5.3000	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
23300001 - 14,93	. 0	5.3000	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
23300002 - 14,93	. 0	5.3000	- Serviços de reparação, conservação e reforma de sistemas de iluminação e sinalização em v
23300003 - 14,93	. 0	5.3000	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, pont
23300004 - 14,93	. 0	5.3000	- manutenção de iluminação pública em rodovias
23300005 - 14,92	. 0	5.3000	- Serviços de pintura de edifícios em geral
23300006 - 14,92	. 0	5.3000	- Obras de fundações
23300007 - 14,92	. 0	5.3000	- Serviços de fundações destinadas a construção civil
23300008 - 14,94	. 0	5.3000	- Serviços de perfuração para exploração mineral
23300009 - 14,92	. 0	5.3000	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
24240000 - 16,91	. 0	5.3000	- Transporte escolar
24240001 - 16,91	. 0	5.3000	- Transporte escolar intermunicipal
56201000 - 17,16	. 0	5.3000	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
59100000 - 13,97	. 0	5.3000	- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59200000 - 14,98	. 0	5.3000	- Atividades de gravação de som e de edição de música
700000 - 1,94	. 0	5.3000	- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
43000000 - 13,92	. 0	5.3000	- Filiação de festas e eventos
77100000 - 3,94	3,03	5.3000	- Locação de automóveis com condutor
77100000 - 3,95	3,04	5.3000	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, com condutor
77200100 - 3,94	3,03	5.3000	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
77300000 - 3,95	3,04	5.3000	- Aluguel de peças, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77300001 - 3,94	3,03	5.3000	- INSTALAÇÃO DE PALCO, CORTINAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
77300002 - 3,95	3,04	5.3000	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
77300003 - 3,95	3,04	5.3000	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
77300004 - 3,95	3,04	5.3000	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem c
82190100 - 13,92	. 0	5.3000	- Fincâmpios
82300100 - 14,16	. 0	5.3000	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82300101 - 14,16	. 0	5.3000	- Atividades de organização, planejamento e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
82300102 - 14,16	. 0	5.3000	- Organização de festas
82300200 - 19,91	. 0	5.3000	- Emissão de vales-transporte, vale-transporte e similares
90110100 - 12,91	. 0	5.3000	- Produção geral
90110101 - 12,91	. 0	5.3000	- Produção musical
90110102 - 12,74	. 0	5.3000	- Atividades de coreografia e de iluminação
90110103 - 17,11	. 0	5.3000	- Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormente
90110104 - 12,92	. 0	5.3000	- Espectáculos e shows
90110105 - 12,94	. 0	5.3000	- Serviços de programas de audição
90110106 - 12,92	. 0	5.3000	- Congressos e conferências
90110107 - 12,73	. 0	5.3000	- Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
93100100 - 10,11	. 0	5.3000	- Produção e promoção de eventos esportivos
93100000 - 10,11	. 0	5.3000	- Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente





931219930 - 12.11 - 01.0001 - Exploração de atividades desportivas  
931219930 - 12.93 - 01.0000 - Organização de atividades desportivas

<b>CEP</b> 62.280-000	<b>LOGRADOURO</b> AV/ DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA	<b>NÚMERO</b> S/N
--------------------------	---	----------------------

<b>COMPLEMENTO</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> RAMPA	<b>MUNICÍPIO</b> PIMENTA DO BUENO	<b>UF</b> MS
--------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> SIM	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/02/2021
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NAO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b>
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> - - - - -	<b>DATA DE INSERÇÃO</b> 10/12/2014
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.



O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

<b>VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>
------------------------------------	-----------------------------------



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	72	50	31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

LOKA EVENTOS - EIRELI  
LOKA EVENTOS  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 17.663.773/0001-50

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>
R. DRA. LUIZA HELENA CAMELO FAIVA S/N Bairro: RAMPA - Cidade RERIUTABA CEP 62.260-000	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

**CNAE**  
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTO</b>
Horário de Funcionamento	AREA	120,00
08:00h ÀS 17:00h	420,00	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

Estabelecimento obrigado a funcionar respeitando as normas vigentes, devendo considerar os decretos estadual e municipal assim como as recomendações do Ministério da Saúde e da OMS, que dispõe sobre ações para enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. ESTE ALVARÁ PODE SER VALIDADO ELETRONICAMENTE CONFORME INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DO SITE:  
<http://servicos2.speedgov.com.br/riutaba>  
A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NÃO O INVALIDA.

RERIUTABA, 07 de Janeiro de 2021 CÓD. DE VALIDAÇÃO 00204127A00000000072

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal Reriutaba-Sector Tributario  
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos.speedgov.com.br/>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202101673929**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.503.449-0
<b>CNPJ / CPF:</b> 17.663.773/0001-50
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LOKA EVENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/02/2021 ÀS 12:33:18  
VÁLIDA ATÉ 19/04/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000013

Razão Social

**LOKA EVENTOS - EIRELI**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000000072**

C.N.P.J.: 17663773000150

Bairro

RAMPA

CEP

62.260-000

Localizado AVN DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N - - RERIUTABA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**3805 - LOKA EVENTOS - EIRELI**

Endereço

AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N

Documento

C.N.P.J.: 17.663.773/0001-50

RAMPA RERIUTABA-CE CEP: 62.260-000

No. Requerimento

0000000013/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, e para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

<http://servicos.speedgov.com.br/>

RERIUTABA-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 18/05/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000013**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000000013**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.663.773/0001-50**  
**DATA DE EMISSÃO: 18/02/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/21  
RERIUTABA-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 18/02/21 às 12:37:04



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600165379

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LOKA EVENTOS - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000071124

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

RERIUTABA  
Local

12 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.426-1	CEE2000071124	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

LOKA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 17.663.773/0001-50  
RUA ANTONIO PINTO, 119 - BARRO VERMELHO, 62260-000  
Reriutaba - CE

NIRE: 23600165379 - Data: 26/02/2013



**Balanco Patrimonial**

Empresa: LOKA EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.663.773/0001-50  
Endereço: RUA ANTONIO PINTO, Complemento: , N.º: 119,  
Bairro: BARRO VERMELHO, Cidade: Reriutaba, Estado: CE, CEP: 62260000, Telefone: (88) 97344747  
NIRE: 23600165379 - Data: 26/02/2013

Conta	Descrição	Nota	31/12/2019
1	*** Ativo ***		924.440,25 D
11	Ativo Circulante		620.563,66 D
111	Disponível		420.563,66 D
11101	Caixa Geral		30.000,00 D
11101.0001	Caixa		30.000,00 D
11104	Banco		390.563,66 D
116	Estoques		0,00
11608	Materiais Diversos Almoarifado		0,00
11608.0001	Materiais Diversos Almoarifado		0,00
119	Despesas Antecipadas		200.000,00 D
1901	Despesas Antecipadas		200.000,00 D
11901.0005	Seguro		200.000,00 D
13	Ativo Permanente		303.876,59 D
133	Imobilizado		303.876,59 D
13301	Bens Em Operação		183.876,59 D
13301.0001	Terrenos		107.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		43.876,59 D
13301.0013	Banheiros Quimicos		33.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		120.000,00 D
13302.0006	Veículos		120.000,00 D
Total Ativo			924.440,25 D
2	*** Passivo ***		924.440,25 C
21	Passivo Circulante		90.247,03 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		22.063,23 C
21301	Impostos e Contribuições		22.063,23 C
21301.0010	Simplex a Recolher		22.063,23 C
216	Outras Obrigações		112.310,26 D
21601	Outras Obrigações		112.310,26 D
21601.0001	Salários a Pagar		112.310,26 D
21601.0015	Alugueis a Pagar		0,00
24	Patrimônio Líquido		1.014.687,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 924.440,25 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Reriutaba-CE, 31 de Dezembro de 2019

Victor Vinicius Ximenes  
Administrador / Titular  
C.P.F 024.262.323-90  
RG 03989693361

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

terça-feira, 10 de março de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020.  
Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**Balanco Patrimonial**

Empresa: LOKA EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.663.773/0001-50  
Endereço: RUA ANTONIO PINTO, Complemento: , N.º: 119,  
Bairro: BARRO VERMELHO, Cidade: Reriutaba, Estado: CE, CEP: 62260000, Telefone: (88) 97344747  
NIRE: 23600165379 - Data: 26/02/2013

Conta	Descrição	Nota	31/12/2019
241	Capital Social Integralizado		0,00
24101	Capital Social Subscrito		100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito		100.000,00 C
24102	Capital Social a Integralizar		100.000,00 D
24102.0001	Capital Social a Integralizar		100.000,00 D
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados		1.014.687,28 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados		1.014.687,28 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados		1.014.687,28 C
Total Passivo			924.440,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 924.440,25 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Reriutaba-CE, 31 de Dezembro de 2019

Victor Vinicius Ximenes  
Administrador / Titular  
C.P.F 024.262.323-90  
RG 03989693361

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

terça-feira, 10 de março de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.426-1	CEE2000071124	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LOKA EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.663.773/0001-50

NIRE: 23600165379 - Data: 26/02/2013

Estabelecimentos: 0154 - LOKA EVENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ANTONIO PINTO, Complemento: , N.º: 119,

Bairro: BARRO VERMELHO, Cidade: Reriutaba, Estado: CE, CEP: 62260000, Telefone: (88) 97344747

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	441.157,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	441.157,93
(-) 020	Deduções da Receita	-42.234,35
020.01	Impostos Faturados	-42.234,35
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	398.923,58
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	398.923,58
(-) 070	Despesas Operacionais	-231.335,14
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	0,00
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	167.588,44
(-) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	167.588,44
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	167.588,44
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	167.588,44

Reriutaba-CE, 31 de Dezembro de 2019

Victor Vinicius Ximenes  
Administrador / Titular  
C.P.F 024.262.323-90  
RG 03989693361Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.426-1	CEE2000071124	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES



**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: LOKA EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.663.773/0001-50

Ano: 2019

Endereço: RUA ANTONIO PINTO, Complemento: , N.º: 119,

Bairro: BARRO VERMELHO, Cidade: Reriutaba, Estado: CE, CEP: 62260000, Telefone: (88) 97344747

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral AC+RLP / PC+ELP	AC+RLP / PC+ELP	6,88
LC	Liquidez Corrente AC / PC	AC / PC	6,88
G	Solvencia Geral AT / PC+ELP	AT / PC+ELP	10,24
LS	Liquidez Seca AC-EST / PC	AC-EST / PC	6,88
GE	Grau de Endividamento PC+ELP / AT	PC+ELP / AT	0,10

Reriutaba-CE, 31 de Dezembro de 2019

Victor Vinicius Ximenes  
Administrador / Titular  
C.P.F 024.262.323-90  
RG 03989693361Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.426-1	CEE2000071124	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, de NIRE 2360016537-9 e protocolado sob o número 20/060.426-1 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5402705, em 13/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES

Fortaleza, Sexta-feira, 13 de Março de 2020

Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2020, às 08:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/060.426-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 13 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402705 em 13/03/2020 da Empresa LOKA EVENTOS - EIRELI, Nire 23600165379 e protocolo 200604261 - 10/03/2020. Autenticação: E0F15D469C87A727BCCA6BED8188757BE3D5BE45. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.426-1 e o código de segurança PyU8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12

# Termo de Abertura



Página: 1

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
LOKA EVENTOS - EIRELI					
NIRE:	2360016537-9	CNPJ:	17.663.773/0001-50	NIRE Anterior:	2320152354-9
Nome Anterior:					
LOKA EVENTOS LTDA - ME					
Município:	RERIUTABA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/02/2013				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	25		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	05/05/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES	Administrador	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	Contador	019360/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.717-7 no dia 05/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOKA EVENTOS - EIRELI					
NIRE:	2360016537-9	CNPJ:	17.663.773/0001-50	NIRE Anterior:	2320152354-9
Nome Anterior:					
LOKA EVENTOS LTDA - ME					
Município:	RERIUTABA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	05/05/2020
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES	Administrador	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	Contador	019360/O-4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014707 em 05/05/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/074.717-7	B48E

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LOKA EVENTOS - EIRELI
Nire:	2360016537-9
CNPJ:	17.663.773/0001-50
Município:	RERIUTABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	05/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
024.262.323-90	VICTOR VINICIUS XIMENES	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	019360/O-4



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 05/05/2020, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Terça-feira, 05 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/074.717-7.



A EMPRESA LOKA EVENTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.663.773/0001-50 NESTE ATO REPRESENTADO POR VICTOR VINICIUS XIMENES, REPRESENTANTE LEGAL, CPF Nº 024.262.323-90

RERIUTABA-CE, 01 DE MARÇO 2021.

**DECLARA**

DECLARAMO SOB PENAS DA LEI QUE NÃO MANTEM EM SEU QUADRO DE PESSAO L MENOR DE 18 ANOS EM HORARIO NOTURNO DE TRABALHO OU EM SERVIÇOS PERIGOSOS OU INSALUBRES, NÃO POSSUINDO AINDA QUALQUER TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTI DE 14 ANOS XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº9854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

*Victor Vinicius Ximenes*  
**LOKA EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.663.773/0001-50**  
**VICTOR VINICIUS XIMENES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

✉ lokaeventos@outlook.com

📌 @lokaeventos

📍 @lokaeventosproducoes

Av. Dra. Luiza Helena Camelo Paiva  
Bairro Rampa - Reriutaba - CE - CEP: 62.260.000  
Fones: (88)9 9651.0330 | (88) 9 9416.6935  
CNPJ: 17.663.773/0001-50



TERMO DE CONTRATO Nº **21.03.01.01-SDS**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM **LOKA EVENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro – CEP: 62.270-000**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da Secretaria Municipal de **Saúde**, representada, nesse caso, por seu **Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Superior a Sr. Vanderlan Matos da Cruz, portadora do CPF n.º **594.838.141-20**, doravante denominada de CONTRATANTE com **LOKA EVENTOS EIRELI**, situada no endereço: Avenida Dra. Luiza Helena Camelo Paiva, S/N, Bairro Rampa, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ/MF n.º **17.663.773/0001-50**, representada, nesse caso por seu, **Proprietário**, tendo como tal o Sr. Victor Vinicius Ximenes, portador do CPF n.º **024.262.323-90**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, Licitações e Contratos;

1.1.2. A Dispensa de Licitação nº PMH-260221-DP01

1.1.3. , Art. 24, Inciso IV;

1.1.4. Os Preceitos do Direito Público;

1.1.5. As Disposições do Direito Privado;

1.1.6. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca.**

2.2. As atividades relativas ao objeto são as seguintes:

- Montagem de duas tendas, conforme especificações do Projeto Básico na CE-257, sendo 01 na saída para o município de Santa Quitéria e 01 na Saída para o município de Ipu.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Termo de Contrato será de até **03 (três) meses**, iniciando com a sua assinatura.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato compreende o mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

4.2. O preço global do contrato está configurado conforme o item constante do quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca	MES	03	3.000,00	9.000,00
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>					9.000,00
<b>PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:</b>		R\$ 9.000,00 (nove mil reais).			

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta contratação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

5.2.

- Fonte de Recurso: 1.214.0000.00
- Dotação Orçamentária: 07.07.04.10.122.0404.2.085.0000
- Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal



situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**9.1.** Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**12.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

**14.1.** É vedado à CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

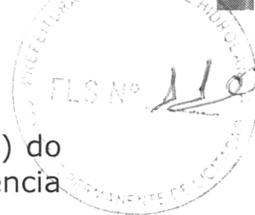
**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes



contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

**17.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**17.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

**17.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**17.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.4.3.** Indenizações e multas.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO**

**18.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação que o originou, e ainda à proposta mais vantajosa, independentemente de transcrição.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

**19.1.** Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**



**20.1.** Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

**21.1.** É eleito o Foro da Comarca do Município de Hidrolândia/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Hidrolândia-CE, 01 de março de 2021.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal  
de Saúde do Município de Hidrolândia-CE**  
CONTRATANTE

Victor Vinicius Ximenes,

**LOKA EVENTOS EIRELI**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

DESTINATÁRIO:

**SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL**

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA/CE** - Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** - Termo Original: **Contrato Nº 21.03.01.01-SDS** - Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PMH-260221-DP01** - Objeto: **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca** - Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** - Contratada: **LOKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.663.773/0001-50** - Valor: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** - Data da Assinatura do Contrato: **01/03/2021** - Vigência: **01/03/2021 à 31/05/2021** ou **03 (três) meses** - Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** - Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Victor Vinicius Ximenes (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL:

**- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia/CE, 01 de março de 2021.**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CMVIII de 1 de Março de 2021

Hidrolândia - CE, 01/03/2021.

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

Raimundo Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-260221-DP01 /2021



<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>
TÍTULO: <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
ORGÃO DEMANDANTE EXPEDIDOR: <b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
DESTINATÁRIO: <b>SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL</b>
MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE - Título: <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> - Unidade Administrativa: <b>Secretaria de Saude</b> - Regente: <b>Comissão de Licitação</b> - Processo Originário: <b>Dispensa de Licitação nº PMH-260221-DP01</b> - Objeto: <b>TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night &amp; Day branca- Favorecida: LOKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.663.773/0001-50 - Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: <b>Raimundo Rodrigues de Oliveira.</b></b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL/JORNAL: - <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) - (SITE DO ÓRGÃO CONTRATANTE)</b>
LOCAL E DATA: <b>Hidrolândia/Ce, 01 de março de 2021.</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO: _____ <b>Raimundo Rodrigues de Oliveira</b> Presidente da Comissão de Licitação

- LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-260221-DP01 /2021

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>
TÍTULO: <b>AVISO DE CONTRATAÇÃO</b>
ORGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
DESTINATÁRIO: <b>SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CMVIII de 1 de Março de 2021

MATÉRIA: ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE -  
Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** - Termo Original: **Contrato Nº 21.03.01.01-SDS**  
Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
TÍTULO: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** DESTINATÁRIO: **SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL** MATÉRIA:  
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE - Título:  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: **Secretaria de Saude** - Regente: **Comissão de Licitação** - Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PMH-260221-DP01** - Objeto: **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca**- Favorecida: **LOKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.663.773/0001-50** - Valor: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** -  
Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** - Presidente da Comissão de Licitação: **Raimundo Rodrigues de Oliveira**. VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO -  
IMPRESA OFICIAL/JORNAL: - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) - (SITE DO ÓRGÃO CONTRATANTE)** LOCAL E DATA: **Hidrolândia/Ce, 01 de março de 2021.**

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

**Raimundo Rodrigues de Oliveira** Presidente da Comissão de Licitação - Objeto: **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca** - Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** - Contratada: **LOKA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.663.773/0001-50** - Valor: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**- Data da Assinatura do Contrato: **01/03/2021** - Vigência: **01/03/2021 à 31/05/2021** ou **03 (três) meses** - Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** - Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Victor Vinicius Ximenes (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRESA OFICIAL: - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA: **Hidrolândia/CE, 01 de março de 2021.**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

**Vanderlan Matos da Cruz** Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-250221-PERP01/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TÍTULO:**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27  
[www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial/?id=921](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial/?id=921)





Arquivos

## HIDROLÂNDIA | Prefeitura Municipal

# Dispensa: PMH-260221-DP01/2021

Exercício: 2021

Objeto: **TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca**

Síntese do Objeto: **Outros**

Data da Publicação do Aviso: **01-03-2021**

Forma de Publicação

- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **01-03-2021**

### Órgãos

- F.M.S

### Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome: **LOKA EVENTOS LTDA** | CPF/CNPJ: **17.663.773/0001-50** | Objeto/Lote: **ITEM 01: TENDAS - Locação de 02 (Duas) tendas, incluindo montagem e desmontagem, medida 05x05 metros, montadas em ferro galvanizado e coberto em lona Night & Day branca; QTD 3 MESES** | Valor: **RS 9.000,00**

Nº do Processo Administrativo: **PMH-260221-DP01** | Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93**

Ordenador da Despesa: **VANDERLAN MATOS DA CRUZ**

Responsável pela Dispensa: **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Responsável pela Informação: **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Tipo de Responsável pela Informação: **Indicado**

- [EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMH-260221-DP01](#)
- [EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO](#)
- [RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)
- [TERMO JUSTIFICATIVO](#)



[topo voltar](#)

**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE

**Telefone:** (85) 3212-2222

**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)